

L. E. N.º 245 DE 07/08/72

( Dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de Cr\$-15.000,00 para construção de Estádio Municipal, e dá outras providências.....

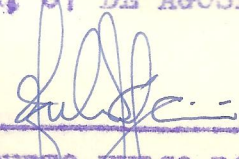
O PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais Faz, sabe que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO = Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$-15.000,00=(Quinze Mil Cruzeiros), para fazer face às despesas de construção do Estádio Municipal;

ARTIGO SEGUNDO = O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias;

ARTIGO TERCEIRO = Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EM, 07 DE AGOSTO DE 1.972.



= PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO =  
= PREFEITO MUNICIPAL =



LEI Nº 245 DE 07/08/72

( Dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de Cr\$-15.000,00= para construção de Estádio Municipal, e dá outras providências..... )

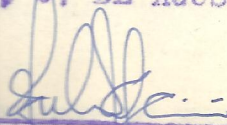
O PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais faz, saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO = Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$-15.000,00=(Quinze Mil Cruzeiros), para fazer face às despesas de construção do Estádio Municipal;

ARTIGO SEGUNDO = O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercaderias;

ARTIGO TERCEIRO = Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS EM, 07 DE AGOSTO DE 1.972.



= PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO =

= PREFEITO MUNICIPAL =